

13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR
Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



REGULAMENTO DO PRÉMIO

CAPÍTULO 1

Disposições gerais

Artigo 1.º

1. A Fundação Ilídio Pinho, o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Economia celebraram um Protocolo com vista à instituição de um prémio anual, o Prémio “Ciência na Escola” - Fundação Ilídio Pinho.

2. Este prémio visa motivar todos os alunos, da Educação Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, das diferentes vias de educação e formação, para a aprendizagem das ciências e para a escolha de áreas tecnológicas.

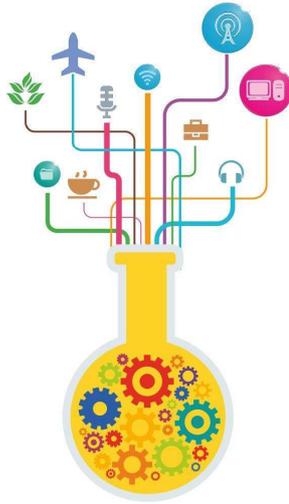
3. Pretende-se estimular o interesse dos alunos pelas ciências, através do apoio a projetos inovadores. Tais projetos deverão ter um carácter eminentemente prático e multidisciplinar, mobilizando as várias áreas curriculares para o seu desenvolvimento, e envolver os estudantes em experiências e trabalhos de grupo, que lhes permita reconhecer a importância do conhecimento e do método científico.

4. Com vista à atribuição de prémios, será aberto anualmente um concurso, devidamente publicitado, podendo em cada ano dirigir-se a áreas científicas bem definidas, bem como obedecer a prioridades estabelecidas.

5. O concurso a que se refere o ponto anterior desenvolve-se em duas fases:

5.1. Fase Um - Concurso de Ideias

5.2. Fase Dois - Fase de Desenvolvimento



13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

**A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR**
Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



Artigo 2.º

1. A atribuição de prémios ao Projeto “Ciência na Escola” - Fundação Ilídio Pinho rege-se pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO 2

Do Concurso

Artigo 3.º Concurso de Ideias

1. Ideia de Projeto

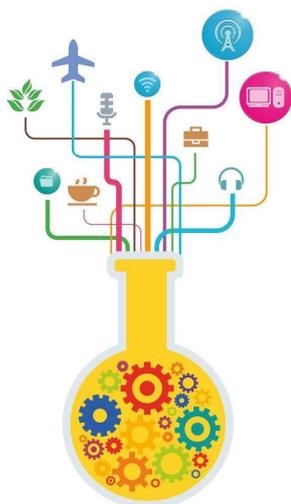
1.1. Os projetos a concurso, subordinados ao tema “*Ciência e tecnologia ao serviço de um mundo melhor*”, devem demonstrar as potencialidades da ciência e da tecnologia como oportunidades de resposta aos desafios e principais problemas do mundo atual, tendo em vista a criação de um mundo melhor para todos.

1.2. Os projetos devem apresentar uma visão multidisciplinar, envolvendo áreas curriculares diferenciadas através da integração dos diferentes saberes. Serão valorizados os níveis de criatividade e inovação, bem como o impacto social. O potencial de execução e o valor da ideia serão também fatores de importância seletiva.

2. Candidaturas

2.1. A apresentação das propostas de projetos ao Concurso de Ideias deverá ser efetuada pelas escolas através do preenchimento completo do Formulário de Candidatura, disponível em plataforma específica, a partir do sítio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) na internet, disponível em www.dgeste.mec.pt

2.2. O período para apresentação das propostas decorrerá de 1 de outubro a 30 de novembro de 2015.



13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR
Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



2.3. O prémio tem cinco escalões a concurso:

- 1.º Escalão - constituído por projetos que envolvam crianças da Educação Pré-Escolar;
- 2.º Escalão - constituído por projetos que envolvam alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 3.º Escalão - constituído por projetos que envolvam alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- 4.º Escalão - constituído por projetos que envolvam alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- 5.º Escalão - constituído por projetos que envolvam alunos do Ensino Secundário.

2.4. O número de propostas de projetos apresentado por Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada não pode exceder quatro, por escalão.

2.5. Cada projeto terá como responsável um único Coordenador que deverá ser professor do respetivo estabelecimento de ensino.

3. Júri Regional - Fase Um: Concurso de Ideias

3.1. Os projetos a concurso terão que obedecer, obrigatoriamente, ao tema **“Ciência e tecnologia ao serviço de um mundo melhor”**.

3.2. O Júri Regional do Concurso será constituído por dois elementos de cada Direção de Serviços Regional da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e por dois peritos e/ou docentes especializados e convidados pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, mediante proposta de cada Direção de Serviços.

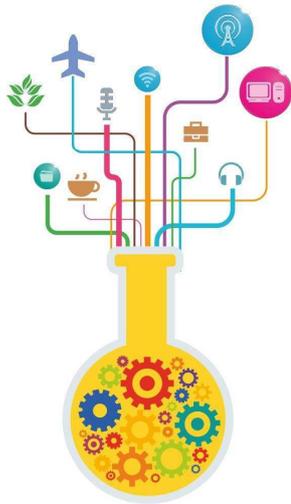
3.3. O Júri Regional reunirá para avaliar e selecionar os projetos apresentados à Fase Um: “Concurso de Ideias”, que serão desenvolvidos na fase seguinte.

3.4. O Presidente do Júri será eleito, pelos seus pares, no ato da reunião.

3.5. O Presidente terá voto de qualidade.

3.6. Na avaliação das candidaturas, o Júri Regional, terá como referência os seguintes critérios:

- Inovação e criatividade (originalidade da ideia; elementos diferenciadores face ao mercado, potenciador e motor de competitividade);
- Planeamento e organização (processos/procedimentos e produtos);



13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

**A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR**
Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



- Relevância pedagógica (oportunidade de centralizar o elemento - aprendizagem e visão multidisciplinar, envolvendo áreas curriculares diferenciadas);
- Potencial do impacto social e parcerias institucionais (previsão das consequências decorrentes da implementação do projeto; efeitos esperados face ao público-alvo);
- Viabilidade (potencial de execução/valor da ideia)

4. Prémios

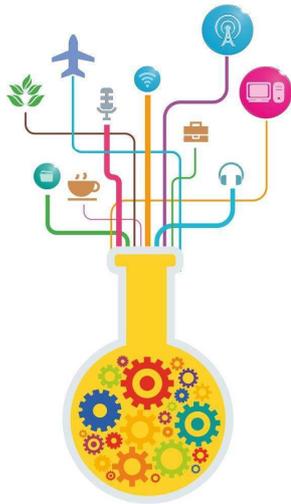
4.1. Aos projetos selecionados pelo Júri Regional, no Concurso de Ideias, serão atribuídos os seguintes prémios de desenvolvimento:

Escalão	Valor por projeto
1º Escalão	€:200,00
2º Escalão	€:300,00
3º Escalão	€:400,00
4º Escalão	€:500,00
5º Escalão	€:500,00

4.2. Os prémios de desenvolvimento atribuídos no âmbito do Concurso de Ideias destinam-se a apoiar a implementação dos projetos selecionados pelo Júri Regional, enquanto obrigatoriamente opositores à 2ª fase [nacional] do Projeto “CIÊNCIA NA ESCOLA” - Fundação Ilídio Pinho.

4.3. Os prémios de desenvolvimento serão atribuídos diretamente às escolas selecionadas.

4.4. No caso de um projeto não se desenvolver no ano letivo respetivo, a escola será obrigada a devolver, na totalidade, o prémio de desenvolvimento atribuído.



13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR
Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



CAPÍTULO 3
Do Júri
Artigo 5.º

1. O Júri Nacional do Concurso será constituído por:

- a) Um representante da Fundação Ilídio Pinho;
- b) Um representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE);
- c) Um representante da Direção Geral da Educação (DGE);
- d) Um representante do Ministério da Economia;
- e) Um perito científico convidado pela Fundação Ilídio Pinho;
- f) Um representante de cada uma das Direções Regionais de Educação das Regiões Autónomas;
- g) Um representante da Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP).

2. O Presidente do Júri será eleito, pelos seus pares, na primeira reunião.

3. O Presidente terá voto de qualidade.

4. A avaliação dos projetos é realizada nos seguintes termos:

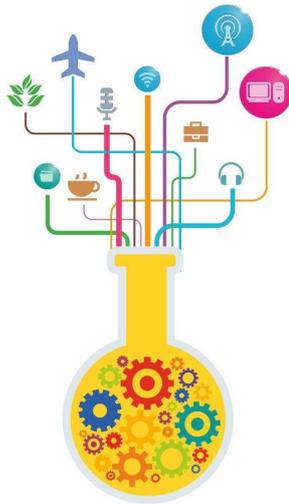
4.1. O Júri Nacional reunirá, num primeiro momento, sem a presença do representante do Ministério da Economia, para avaliar os projetos que passaram à Fase de Desenvolvimento. A avaliação realizada destina-se a:

4.1.1. Seriar os projetos;

4.1.2. Selecionar os 100 (cem) melhores projetos, que serão convidados a fazer a apresentação presencial, na exposição pública nacional - Mostra.

4.2. A pontuação atribuída, no referido primeiro momento, terá um peso de 70% na avaliação final do projeto;

4.3. O Júri Nacional procederá a uma avaliação, presencial, dos 100 (cem) projetos presentes na exposição pública nacional - Mostra. A pontuação atribuída, neste segundo momento, terá um peso de 30% na avaliação final do projeto.



13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
 AO SERVIÇO DE UM
 MUNDO MELHOR
 Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



4.4. A reunião de avaliação final dos projetos, terá lugar durante a exposição pública nacional - Mostra. Nesta reunião, o Júri Nacional decidirá, também, sobre a atribuição dos prémios.

CAPÍTULO 4
Dos Prémios
Artigo 6.º Prémio Final

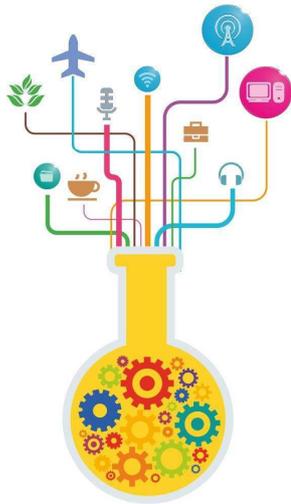
1.O valor global dos prémios finais atribuídos pela Fundação Ilídio Pinho será distribuído da seguinte forma:

	1.º escalão Pré-Escolar	2.º escalão 1.º Ciclo	3.º escalão 2.º Ciclo	4.º escalão 3.º Ciclo	5.º escalão Ens. Secundário
1.º Prémio	€:7.500,00	€:10.000,00	€:12.500,00	€:15.000,00	€:20.000,00
2.º Prémio	€:3.500,00	€:5.000,00	€:7.000,00	€:8.000,00	€:10.000,00
3.º Prémio	€:2.500,00	€:3.000,00	€:4.000,00	€:4.500,00	€:5.000,00
Menção Honrosa	€:2.000,00	€:2.500,00	€:3.000,00	€:3.000,00	€:3.000,00
Menção Honrosa	€:2.000,00	€:2.500,00	€:3.000,00	€:3.000,00	€:3.000,00
Menção Honrosa	€:2.000,00	€:2.500,00	€:3.000,00	€:3.000,00	€:3.000,00

2.Os valores de cada um dos Prémios “CIÊNCIA NA ESCOLA” - Fundação Ilídio Pinho são distribuídos da seguinte forma:

- 60% do valor é atribuído diretamente à escola e destina-se a apoiar a prossecução das atividades do projeto premiado na fase pós-concurso, não podendo ser utilizado para outro fim ou propósito;
- 15% do valor é destinado ao professor coordenador do projeto;
- 25% do valor do prémio é destinado aos alunos envolvidos no projeto.

3. A entrega dos prémios do Projeto “CIÊNCIA NA ESCOLA” - Fundação Ilídio Pinho será realizada em cerimónia pública, segundo modelo a acordar pelas entidades envolvidas.



13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

**A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR**
Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>

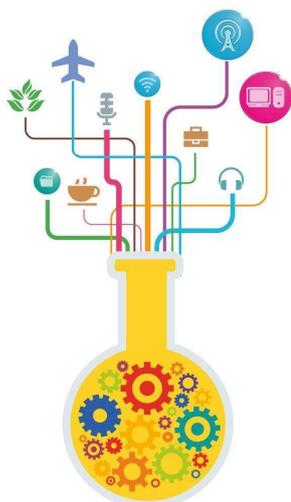


CAPÍTULO 5
Da Propriedade Intelectual
Artigo 7.º

Os Ministérios da Educação e Ciência e da Economia estabelecerão as condições em que os projetos, em fase de desenvolvimento empresarial, devem compensar em termos de propriedade intelectual as escolas e estas os professores e os alunos.

CAPÍTULO 6
Disposições Finais e Transitórias
Artigo 8.º

1. Das decisões do Júri não há recurso;
2. O presente Regulamento pode ser alterado a todo o tempo, sendo as modificações introduzidas de execução imediata;
3. As dúvidas e casos omissos do Regulamento serão resolvidos por decisão conjunta da Fundação Ilídio Pinho e da Coordenação Nacional do Prémio, que é assegurada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).
4. O calendário da presente edição do prémio consta do Anexo I ao presente Regulamento.



13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
 AO SERVIÇO DE UM
 MUNDO MELHOR
 Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



ANEXO 1

CALENDARIZAÇÃO		Organização: MEC FIP
DGEstE Coordenação nacional		
[FASE 0] LANÇAMENTO		
[FASE 1] CONCURSO DE IDEIAS		
[FASE 2] DESENVOLVIMENTO		
[FASE 3] CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS		
[FASE 0] LANÇAMENTO		17 de setembro de 2015
[FASE 1] CONCURSO DE IDEIAS		1 de out. a 30 nov.2015
- Submissão na plataforma dos projetos por parte das escolas		Até 30 de nov.2015
- Avaliação dos projetos		De 1 a 31 de dez. 2015
- Divulgação dos projetos selecionados no sítio Web		4 de jan. 2016
- Entrega de Prémios aos projetos selecionados para desenvolvimento		Até 11 de jan. 2016
[FASE 2] DESENVOLVIMENTO		De 4 de jan. a 20 de mai. 2016
- Submissão do Relatório Final e envio da documentação associada		Até 20 de mai. 2016
- Divulgação dos 100 (cem) projetos a levar à exposição pública/Mostra		7 de jun. 2016
[FASE 3] MOSTRA E CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS		Em data a definir